

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº 02 do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**, cujo objeto é a **Registro de preços** para aquisição futura e parcelada de mobiliários e equipamentos, em atendimento à execução do Termo de Compromisso PAR (Plano de ações Articuladas) nº 202300040 e para suprir as necessidades das Escolas Municipais provenientes da Secretaria de Educação, bem como a demanda das demais Secretarias do Município de Não-Me-Toque/RS:

- a) **Fica retificado o item 12 - CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA+1 CADEIRA) - CJA - 01- NOVO (PROINFÂNCIA):** do Termo de Referência (anexo I), Modelo de Proposta (anexo II) e Minuta da Ata de Registro de Preços (anexo III) do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2025, para a seguinte descrição:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	Valor de referência unitário	Valor de referência total do item
12	27201	<p>CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA+1 CADEIRA) - CJA - 01- NOVO (PROINFÂNCIA): Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contraplaca fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono</p>	Conj.	115			

		<p>laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA: Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de en-</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>caixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>O CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA+1 CADEIRA) - CJA - 01- NOVO (PROINFÂNCIA) deverá possuir "Selo / Certificado de Conformidade do INMETRO"</p>  <p>Imagem Ilustrativa.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

b) As Propostas de Preços serão recebidas no período de **10 a 20 de março de 2025, até as 08h29min** (horário de Brasília), através do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) será no dia **20 de março de 2025, às 08h30min** (horário de Brasília), no site supra-mencionado.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2025.

Não-Me-Toque, 06 de março de 2025.

GILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal